

da EEEFM PROF ABELARDO LEAO CONDURU, do município de BELEM, no valor de R\$ 1.432,00 (um mil e quatrocentos e trinta e dois reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.432,00 (um mil e quatrocentos e trinta e dois reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 835 / 2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MANOEL MACALINO NUNES DE SOUZA, matrícula nº 5671035, CPF nº 33323640225, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF BENVINDA DE ARAUJO PONTES, do município de ABAETETUBA, no valor de R\$ 2.845,75 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.845,75 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 894700

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 836 / 2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA ANTONIA SILVA LOBATO, matrícula nº 57208280, CPF nº 57223874287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF LAURA DOS SANTOS RIBEIRO, do município de ABAETETUBA, no valor de R\$ 609,50 (seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 609,50 (seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 837 / 2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) NORMACELI MENEZES LEITE, matrícula nº 367940, CPF nº 17674778215, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF ANTONIO MARCAL, do município de INHANGAPI, no valor de R\$ 1.243,25 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.243,25 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)

para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 838 / 2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) DAISY DE NAZARE CARNEIRO DA CUNHA, matrícula nº 941913, CPF nº 26971313291, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF MARCOS NUNES, do município de SANTA MARIA DO PARA, no valor de R\$ 521,50 (quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 521,50 (quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 839 / 2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA DE NAZARE TORRES DA SILVA, matrícula nº 57202768, CPF nº 45553980259, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS, do município de CAPANEMA, no valor de R\$ 1.054,50 (um mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.054,50 (um mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 840 / 2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANTONIO CARLOS BARROS, matrícula nº 57208722, CPF nº 66771137287, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF CESAR PINHEIRO, do município de CAPANEMA, no valor de R\$ 964,50 (novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 964,50 (novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 841 / 2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) KATIA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 5278562, CPF nº 18551157272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF DEOCLECIANO ALVES MOREIRA, do município de CONCEICAO DO ARAGUAIA, no valor de R\$ 1.020,75 (um mil, vinte reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.020,75 (um mil, vinte reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 842 / 2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 5842794, CPF nº 23486490206, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF JOSE WILSON PEREIRA LEITE, do município de CONCEICAO DO ARAGUAIA, no valor de R\$ 579,50 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 579,50 (quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 843 / 2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) NICE LUZIA CORDOVIL DOS SANTOS, matrícula nº 57209973, CPF nº 33406200249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEFM PROF HILDEBERTO REIS, do município de AURORA DO PARA, no valor de R\$ 2.039,50 (dois mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.039,50 (dois mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 844 / 2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE: